

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000071

1020200096111120

Data e Hora da Emissão

09/03/2020 16:00:34

Código de Verificação

E15E.7C40.5CC5.1EF6.956D.4CC2.3BC0.6E8E

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **GERCIONE SABBA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**CPF / CNPJ: **26.986.410/0001-47**Inscrição Municipal: **2803535**Endereço: **RUA ARISTIDES LOBO Nº 1195 BAIRRO REDUTO CEP 66053-020**Município: **BELEM**UF: **PA**Email: **vander@bvcontabilidade.com.br**Telefone: **(91) 8419-7000****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **LEDA MARIA SADALA BRITO**CPF/CNPJ: **430.259.002-53**Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CÂMARA DOS DEPUTADOS, S/N - ANEXO IV - GABINETE 611 BAIRRO SETOR CÍVICO-**Município: **BRASILIA**UF: **DF**Email: **dep.ledasadala@camara.leg.br** Telefone: **(61) 3215-5611****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, ESPECIALMENTE NA:

- 1) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 015/15, QUE TORNA PERMANENTE O FUNDER / EDUCAÇÃO;
- 2) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 199/19, QUE TRATA SOBRE A PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA;
- 3) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 189/19, QUE REESTRUTURA O PACTO FEDERATIVO;
- 4) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA ACERCA DA REFORMA ADMINISTRATIVA.

Tributável	Serviços	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
SIM	SERVICOS ADVOCATICIOS	1	10.000,00	10.000,00

PIS (0,6500%):

R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):

R\$ 0,00

INSS (2,0000%):

R\$ 0,00

IR (1,5000%):

R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):

R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00**

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência: 03/2020
Município de Prestação do Serviço: BELEM / PA
Tributação: ISS Simples Nacional
Município de Incidência do Imposto: BELEM / PA
Recolhimento: ISS a recolher pelo Prestador
Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço: -
Obrigação Tributária: Simples Nacional

RECIBO

GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.986.410/0001-47 e na OAB/PA sob o nº 974/2016, com endereço da sede constante no rodapé, declara para os devidos fins que recebeu da Deputada Federal **LEDA MARIA SADALA BRITO**, inscrita no CPF nº 430.259.002-53, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), **REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, ESPECIALMENTE NA: 1) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 015/15, QUE TORNA PERMANENTE O FUNDEB / EDUCAÇÃO; 2) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 199/19, QUE TRATA SOBRE A PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA; 3) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA DA PEC 188/19, QUE REESTRUTURA O PACTO FEDERATIVO; 4) ANÁLISE TÉCNICA E JURÍDICA ACERCA DA REFORMA ADMINISTRATIVA**, nos termos do contrato e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00000071, em anexo.

Belém/PA, 05 de março de 2020.

GERCIONE MOREIRA SABBÁ
Sócio Proprietário

